



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº. 022/2014.

Data – 03 de outubro de 2014.

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

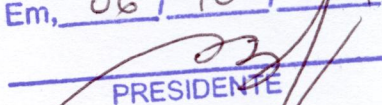
REQUEREM, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo – Digníssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias conforme inciso XIII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, cópias das prestações de contas relativas aos **convênios firmados nos últimos dois anos entre o Poder Executivo Municipal e as seguintes entidades: Casa da Sopa Amor e Caridade, Lar São José, Associação Pestalozzi e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI.**

Guaíra(Pr) em, 03 de outubro de 2014.

Justificativa:

Conforme consta nos projetos de leis que autorizam o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com as referidas entidades, e que estão sendo analisados por estas comissões, as Associações beneficiárias deverão dar total publicidade da prestação de contas dos valores utilizados na execução dos convênios, sem prejuízo da prestação de contas a ser efetuada junto ao Poder Executivo Municipal e Legislativo.

Assim sendo, consideramos importante acompanhar a prestação de contas dessas entidades, para podermos avaliar de que forma os recursos públicos que já foram repassados foram utilizados.

APROVADO
PI/UNANIMIDADE
Em, 06/10/2014

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guaíra
PROTOCOLO Nº 555
Em 06/10/14 às 09:48
Fabiane Tanaris
Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Requerimento nº. 022/2014 – fls. 02)

Autores:

ROSSANO FRANÇA TRICHES
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça
e Redação Final e Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

FRANCIELE DE LIMA DANELON
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ADEMILSON SIMIÃO
Secretário das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e
Finanças e Orçamento

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Tereza C. dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Mirian Teleste
MIRIAN TELESTE
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº. 022/2014.

Data - 03 de outubro de 2014.

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

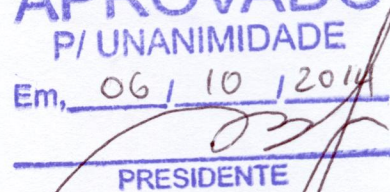
REQUEREM, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo - Digníssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias conforme inciso XIII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, cópias das prestações de contas relativas aos **convênios firmados nos últimos dois anos entre o Poder Executivo Municipal e as seguintes entidades: Casa da Sopa Amor e Caridade, Lar São José, Associação Pestalozzi e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI.**

Guairá(Pr) em, 03 de outubro de 2014.

Justificativa:

Conforme consta nos projetos de leis que autorizam o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com as referidas entidades, e que estão sendo analisados por estas comissões, as Associações beneficiárias deverão dar total publicidade da prestação de contas dos valores utilizados na execução dos convênios, sem prejuízo da prestação de contas a ser efetuada junto ao Poder Executivo Municipal e Legislativo.

Assim sendo, consideramos importante acompanhar a prestação de contas dessas entidades, para podermos avaliar de que forma os recursos públicos que já foram repassados foram utilizados.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 06/10/2014

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guairá
PROTOCOLO Nº 555

Em 06/10/14 às 09:48
Fabiane Favares
Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Requerimento n°. 022/2014 – fls. 02)

Autores:

ROSSANO FRANÇA TRICHES
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça
e Redação Final e Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

FRANCIELE DE LIMA DANELON
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ADEMILSON SIMIÃO
Secretário das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e
Finanças e Orçamento

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

MIRIAN TELESTE
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência